



Agente De Contratação Prefeitura de Viana <agentecontratacao@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 55 2024

FELIPE PIRES <solutiolicitacao@gmail.com>

23 de setembro de 2024 às 10:26

Para: "agentecontratacao@gmail.com" <agentecontratacao@gmail.com>

Prezados(as),

Considerando o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a registro de Preços para aquisição de tintas e materiais de pintura

Considerando que os itens referentes às TINTAS, o edital não solicita que sejam de acordo com a " NBR 15079, ",

Ocorre que, no Brasil, existem oficialmente três categorias: as tintas Econômica, Standard e Premium. Isso significa que, de acordo com as normas brasileiras, especificamente a NBR 15079, os fabricantes das diferentes marcas apenas estão autorizados a produzir e a comercializar tintas que se enquadrem em uma dessas categorias.

Desta forma, como não existe no Brasil a categoria "1ª linha", vez que o edital dá brecha para tal aquisição, e sendo assim, solicitamos esclarecimento quanto a justificativa para a não solicitação das especificações de acordo com a NBR 15079, a ademais qual das especificações serão aceita, Econômica, Standard e Premium?

Sugerimos a alteração das especificações conforme a NBR 15079, sob pena da Administração Pública eventualmente adquirir produtos de péssima qualidade em detrimento ao interesse público.

No aguardo,

Fire Tintas Ltda
(28) 99973-8989